



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 049/2017

O VEREADOR MAURO CÉSAR SCARPINI PIMENTEL, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que **PROVIDENCIE A COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SANTO EXPEDITO, EM FRENTE À CASA DO SR. CARLOS CASTILHO CAMPOS DA SILVA, CONDOMÍNIO BOA VISTA (BARRA ALEGRE).**

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a pleito popular, apresento esta indicação.

A iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço. Cada município recolhe de acordo com a legislação local, o valor da CIP ou COSIP, Contribuição de Iluminação Pública, cobrada dos moradores nas faturas de energia elétrica, a qual destina-se a manutenção, reparos e melhorias no sistema de iluminação das vias públicas.

No entanto, apesar de pagar a contribuição, algumas pessoas não tem esse benefício, como é o caso do Sr. Carlos Castilho Campos da Silva.

Ademais, a falta de iluminação pública favorece o cometimento de crimes.

Dessa forma solicito ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias para o atendimento do objeto desta indicação o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2017.

MAURO CÉSAR SCARPINI PIMENTEL

– Vereador –